



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1895/2012, DE 09/03/2012.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Rosana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando, que faleceram nesta data os Srs. **SILVINO GOMES DA SILVA, ADEMIR GOMES DA SILVA e a Sra. ROSEMARI DE OLIVEIRA DA SILVA**, moradores de longa data neste Município;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal reverenciar e homenagear aqueles que contribuíram para a formação do nosso povo, bem como para o nosso desenvolvimento:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosana nos dias **09, 10 e 11/03/2012**, em virtude do falecimento dos Srs. **SILVINO GOMES DA SILVA, ADEMIR GOMES DA SILVA e da Sra. ROSEMARI DE OLIVEIRA DA SILVA**.

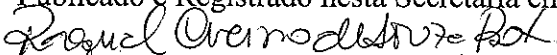
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **09 (nove)** dias do mês de março de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria